



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA **BARRA DE MINAS**

CNPJ: 18.557.587/0001/08

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação da empresa MARIA ODETE DE MIRANDA GUEDES, inscrita no CNPJ sob o nº49.738.659/0001-39, para prestação de serviços de cerimonial incluindo buffet para a recepção de integrantes de Bandas que apresentaram no dia 24/09/2023 no evento Encontro de Bandas no Município, conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Quant	Especificação	Valor
1	Serv	01	Prestação de serviços de cerimonial incluindo buffet para 380 convidados a realizar-se no dia 24/09/2023 a partir das 7.30h na Escola Municipal Professor Joaquim Pinto Lara.	R\$10.260,00

Cardápio :

Café da manhã- servido de 7h,30min as 9h.	Café; leite; achocolatado; pão com Presunto; pão de queijo e bolacha, mesa com reposição durante horário estabelecido.
Almoço- servido de 11h as 13h:30min	Arroz; feijão temperado; coxa de frango; Pernil assado; macarronada italiana; salada; farofa; salpicão. Com reposição de richôs durante o horário estabelecido.
Estrutura	Utensílios- Pratos , talheres, richôs , jarras, garrafas térmicas , bandejas , guardanapos. (os talheres deverão ser de inox, os pratos de louça e richôs de inox). Gás
Pessoal	Cozinheiros, garçons(devidamente uniformizado).

Programação dia 24 de setembro de 2023:

7h30min	Recepção para o café, a ser servido até às 9h.
11h	Almoço na Escola Municipal Professor Joaquim Pinto Lara com encerramento previsto para as 13h:30min.

JUSTIFICATIVA

No dia 24 de setembro 2023, domingo, o Município de Conceição da Barra de Minas sediará o Encontro de Bandas, que contara com a participação de Bandas da Região bem como representantes locais.

Evento este que permite um intercâmbio de experiências entre os músicos, além de promover contato da população com este tipo de expressão, sendo uma importante ferramenta social de encontro musical, que fomenta o ensino da música e da arte para todas as idades.

Tendo em vista encontros de Banda de anos anteriores, bem como a confirmação de presença pelos convidados, estima-se aproximadamente 380 (pessoas) integrantes de Bandas.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA **BARRA DE MINAS**

CNPJ: 18.557.587/0001/08

Diante do número de pessoas o Município não possui pessoal, e estrutura para recepção havendo, portanto a necessidade de terceirização.

Ressalta-se ainda que, foi solicitado orçamento a diversas empresas do ramo em questão, e devido à falta de interesse das empresas na resposta dos orçamentos, e ainda a necessidade da execução dos serviços, coube a Administração optar pela recepção de orçamentos também por meio eletrônico (email).

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

Diante da falta de interesse de empresas em retornarem orçamentos solicitados pelo Município a Administração optou pela publicação facultativa incerta no art.75, §3º da Lei 14.133/21 para obtenção de orçamentos. Após encerramento do prazo de envio optou pela proposta mais vantajosa que neste caso foi aquela que apresentou o menor preço.

EMBASAMENTO LEGAL

Art. 75, II da Lei 14133/21.

DO PREÇO E DA METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇOS

Foram solicitados orçamentos junto a empresas atuantes no ramo mediante solicitação formal de cotação, não obtendo um número suficiente para parametrização optou-se pela publicação com vista a obter propostas mais vantajosas estimando-se o valor de **RS10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais)**, para este evento. Salienta-se os serviços serão pagos em até 5 dias, após prestação dos serviços e apresentação de nota fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a prestação dos serviços correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.008.003 13 391 1301 2.069 3.3.90.39.00 ficha 435 fonte 1500000-2500000

02.008.004 04 122 0420 2.406 3.3.90.32.00 ficha 452 fonte 1500000-2500000

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 5 (cinco) dias, através de transferência bancária, mediante a comprovação do serviço e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

CONDIÇÕES GERAIS

Integram o presente termo de referência a seguinte documentação

- Publicação art.75, §3º da Lei 14.133/21- Orçamentos
- Documentação de habilitação
- Adequação orçamentária e financeira
- Minuta contratual
- Parecer Jurídico

Conceição da Barra de Minas, 21 de setembro de 2023.

Raul Rodrigo dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo